

ARTERIS S.A.
CNPJ nº 02.919.555/0001-67
NIRE nº 35.300.322.746

FATO RELEVANTE

A Arteris S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, que foi realizado com sucesso nesta data, na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), o leilão da oferta pública para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de cancelamento de seu registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” e conversão para categoria “B”, com a consequente saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“Leilão” e “OPA”, respectivamente), nos termos do edital da OPA publicado em 15 de abril de 2016 (“Edital”).

Como resultado do Leilão, a Partícipes en Brasil II, S.L. (“Ofertante”), subsidiária integral da Partícipes en Brasil S.A., acionista controladora direta da Companhia, adquiriu 52.380.129 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 15,2% do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário ajustado nos termos do Edital de R\$ 10,06 (“Preço da OPA”), totalizando o valor de R\$ 526.944.097,74. A liquidação da OPA ocorrerá em 20 de maio de 2016, nos termos do Edital.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela Ofertante no Leilão supera o montante mínimo de 2/3 (dois terços) das Ações para Conversão de Categoria, conforme definido no item 3.4 do Edital, a Companhia dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de seu registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” e conversão para categoria “B”, na forma e no prazo previstos na Instrução CVM nº 480/2009 (“Conversão de Categoria”).

As ações de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA a partir do dia imediatamente posterior à conclusão do Leilão, passando a ser negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA até a manifestação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM quanto ao deferimento da Conversão de Categoria.

São Paulo, 17 de maio de 2016.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações com Investidores